

**SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL**

MATRICULA Nº 61601

FICHA: 00001

DATA: 10/05/2007

**Imóvel:** APARTAMENTO Nº 23, do "EDIFÍCIO BETON" situado na Rua Marques do Amorim nº 395, Boa Vista, nesta cidade, composto de sala, três quartos sociais, cozinha, banheiro social, quarto e WC de empregada, e área de serviço, com uma área útil de 80,94m<sup>2</sup>, área comum de 10,38m<sup>2</sup>, com uma área total de 91,32m<sup>2</sup> e correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno acrescido de marinha sob o regime de ocupação, equivalente a 0,12541, confrontando o edifício pela frente com a Rua Marques Amorim; com um segmento de reta, medindo 45,00m; pelo lado direito limita-se com a casa de nº 654, situada na Rua Jose de Alencar, com um segmento de reta, 29,31m; pelo lado esquerdo limita-se com o terreno situado na Rua Marques Amorim, em dois segmentos de reta, o primeiro mede 5,50m, e o segundo mede 8,20m; e, pelos fundos limita-se com os imóveis nºs. 670, 676, 686, 700 e 724, situados na Rua José de Alencar, em três segmentos de reta, o primeiro mede 54,00m, o segundo mede 7,50m, e o terceiro segmento mede 16,50m, perfazendo uma área total de terreno de 1.337,93m<sup>2</sup>.....

**Proprietário(a)(s):** MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA LIRA, brasileira, casada, do lar, CPF/MF sob nº 594.861.124-87, residente e domiciliada nesta cidade.....

**Registro anterior:** Transcrita neste Serviço de Registro sob nº 28.727, Livro nº 3-AF, fls. 194. Dou fé. *Adeilton Fernandes de Barros* (Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.....

**Histórico: Compra e Venda:** Escritura pública lavrada em 18.02.1960, pelo 4º Ofício de Notas, no livro nº 209, fls. 20/33, figurando como Transmitentes: ANIBAL RAMOS DE MATTOS e sua mulher, ANTONIETA BRANDÃO MATTOS e Adquirente: SAMUEL FRAIMAN GIVERTS, transcrita sob nº 15035, livro 3-P, fls. 126 em 19.01.1967. **Convenção de Condomínio:** Certidão da escritura pública lavrada em 26.10.1967, pelo 4º Tab. de Notas, desta cidade, livro 209, fls. 20/23, referente ao "EDIFÍCIO BETON", na Rua Marques de Amorim nº 395, Boa Vista, nesta cidade, registrada sob nº 219, fls. 238/240, livro 3-Registro Auxiliar, em 12.03.1968. **Averbação:** A margem do registro sob nº 15035, livro 3-P, fls. 126, requerimento firmado em 20.03.1967 no qual SAMUEL FRAIMAN GIVERTS, solicitou a averbação de EDIFICAÇÃO do Apartamento nº 23 do Edifício Beton, situada na Rua Marques do Amorim nº 395, Boa Vista, nesta cidade, em 18.09.1968. **Promessa de Compra e Venda:** Escritura pública lavrada em 27.03.1961 pelo 4º Ofício de Notas, no livro nº 217, fls. 10v/106, figurando como Devedores: SAMUEL FRAIMAN GIVERTS e sua mulher, ROSA GIVERTS e Credor: CAUBI CHAVES DE AMORIM, inscrita sob nº 6281, livro 4-H, fls. 127 em 18.09.1968. **Compra e Venda:** Escritura pública lavrada em 31.03.1967 pelo 1º Ofício de Notas, no livro nº 847, fls. 115/118, figurando como Transmitentes: SAMUEL FRAIMAN GIVERTS e sua mulher, ROSA GIVERTS e Adquirente: CAUBI CHAVES DE MOURA, transcrita sob nº 18333, livro 3-T, fls. 73 em 18.09.1968. **Compra e Venda:** Escritura pública lavrada em 18.12.1912 pelo 2º Ofício de Notas, no livro nº 703, fls. 95, figurando como Transmitentes: CAUBI CHAVES DE MOURA e sua mulher, LEOMIRA VERGOLINA DE MOURA e Adquirente: MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA LIRA, transcrita sob nº 28727, livro 3-AF, fls. 194 em 12.02.1973...

R-1 - MAT. 61601 - PROTOCOLO Nº 223754 - Recife, 10 de maio de 2007.  
**TRANSMITENTE:** O ESPÓLIO DE MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA LIRA, CPF/MF sob nº 594.861.124-87, representado conforme Alvará Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Capital, sob nº 228/2005, transcrito na referida escritura, pelos seus herdeiros G Risoleide Lira Borba, funcionária pública, CPF/MF sob nº 012.952.764-53 e seu marido,

Edmar Freire Borba, médico, CPF/MF sob nº 053.129.064-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, ele por ela representado, conforme procuração pública lavrada no Ofício Único da cidade de Cupira/PE em 05.05.2005, no livro nº 07, fls. 92v, referido na escritura; Osman de Oliveira Lira, farmacêutico-bioquímico, CPF/MF sob nº 125.990.694-91 e sua mulher, Gisele Macena Lira, farmacêutica, CPF/MF sob nº 147.066.524-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Jaboatão dos Guararapes/PE; Osvaldo de Oliveira Lira, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CPF/MF sob nº 104.413.444-53, residente e domiciliado na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE; e, Oscar de Oliveira Lira, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, CPF/MF sob nº 313.746.384-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP, representado por seu procurador Osman de Oliveira Lira, acima qualificado, conforme procuração pública lavrada no 4º Tabelionato de Notas da cidade de São Paulo/SP, no livro nº 2647-PP, fls. 145/146 em 03.05.2005, referido na escritura; **ADQUIRENTE:** DIANA SALVADOR FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, CPF/MF sob nº 853.149.274-20, casada com JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residente e domiciliada na cidade de João Pessoa/PB; **TÍTULO:** Venda e Compra; **FORMA DE TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 11 de maio de 2005, pelo 4º Serviço Notarial desta cidade, no livro nº 026-E, às fls. 105/106; **VALOR:** da operação R\$ 20.000,00 e o da avaliação R\$ 43.700,00, conforme ITBI - Processo nº 15.789066.05, referido na escritura. Dou fé. *Adeilton Fernandes de Barros* (Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.....

**AV-2 - MAT. 61601 - PROTOCOLO Nº 223756 - Recife, 10 de maio de 2007. INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Requerimento datado de 26 de janeiro de 2006, no qual DIANA SALVADOR FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF/MF sob nº 853.149.274-20, solicita a averbação do número da INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: **1.1585.010.04.0525.0009-0**, sequencial nº **138935.1**, conforme DIM - Documento Imobiliário Municipal, ora arquivado. Dou fé. *Adeilton Fernandes de Barros* (Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.....

**AV-3 - MAT. 61601 - PROTOCOLO Nº 223755 - Recife, 10 de maio de 2007. RE-RATIFICAÇÃO:** Escritura pública de re-ratificação lavrada em 11 de janeiro de 2006, pelo 4º Serviço Notarial desta cidade, no livro 033-E, às fls. 167/168, figurando como **OUTORGANTES** e reciprocamente **OUTORGADOS:** 1) **O ESPOLIO DE MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA LIRA**, CPF/MF sob nº 594.861.124-87, representado conforme Alvará Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Capital, sob nº 228/2005, transcrito na referida escritura, pelos seus herdeiros **Órisoleide Lira Borba**, funcionária pública, CPF/MF sob nº 012.952.764-53 e seu marido, **Edmar Freire Borba**, médico, CPF/MF sob nº 053.129.064-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, ele por ela representado, conforme procuração pública lavrada no Ofício Único da cidade de Cupira/PE em 05.05.2005, no livro nº 07, fls. 92v, referido na escritura; **Osman de Oliveira Lira**, farmacêutico-bioquímico, CPF/MF sob nº 125.990.694-91 e sua mulher, **Gisele Macena Lira**, farmacêutica, CPF/MF sob nº 147.066.524-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Jaboatão dos Guararapes/PE; **Osvaldo de Oliveira Lira**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CPF/MF sob nº 104.413.444-53, residente e domiciliado na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE; e, **Oscar de Oliveira Lira**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, CPF/MF sob nº 313.746.384-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP, representado por seu procurador **Osman de Oliveira Lira**, acima qualificado, conforme procuração pública lavrada no 4º Tabelionato de Notas da cidade de São Paulo/SP, no livro nº 2647-PP, fls. 145/146 em 03.05.2005, referido na escritura; e, 2) **DIANA SALVADOR FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, CPF/MF sob nº 853.149.274-20, casada com **JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA**, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da

**SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL**

MATRICULA Nº 61601

FICHA: 00002

DATA: 10/05/2007

Lei Federal nº 6.515/77, residente e domiciliada na cidade de João Pessoa/PB, para RETIFICAR a escritura pública de Venda e Compra lavrada pelo 4º Serviço Notarial desta cidade, no livro nº 026-E, às fls. 105/106 em 11.05.2005, registrada sob nº R-1-XXXX da presente matrícula, que por equívoco deixou de constar as áreas útil, comume total do apartamento, como também os cômodos, limites e confrontações do terreno, passando assim o imóvel a ter as seguinte descrição: APARTAMENTO Nº 23, do "EDIFÍCIO BETON", situado na Rua Marques de Amorim, nº 395, bairro da Boa Vista, nesta cidade, e sua respectiva fração ideal de terreno acrescido de marinha sob o regime de ocupação, equivalente a 0,12541 avos; composto de 04 dormitórios; 02 sanitários + banho; cozinha, sala; tendo uma área útil de 80,94m², área comum de 10,38m², perfazendo uma área total de construção de 91,32m², confrontando-se o edifício pela frente com a rua Marques Amorim; com 1 segmento de reta, medindo 45,00m; pelo fundos limita-se com os imóveis nºs. 670, 676, 686, 700 e 724, situados na rua José de Alencar, em 3 segmentos de reta, o primeiro mede 54,00m, o segundo mede 7,50m, e o terceiro segmento mede 16,50m; pelo lado esquerdo limita-se com o terreno situado na Marques Amorim, em 2 segmentos de reta, o primeiro mede 5,50m, e o segundo mede 8,20m; pelo lado direito limita-se com a casa de nº 654, situada na rua José de Alencar, com 1 segmento de reta, 29,31m, perfazendo uma área vigente do terreno no total de 1.337,93m²; que também deixou de constar, por equívoco, o domicílio e residência de RISOLEIDE LIRA BORBA e seu marido, EDMAR FREIRE BORBA, os quais residem nesta cidade. Ficando, assim, retificada a escritura e ratificada em todos os demais termos e condições. Dou fé. *Adeilton Fernandes de Barros* (Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.....

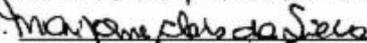
**R-4 - MAT. 61601 - PROTOCOLO 377477 - 14.08.2017. TRANSMITENTES:** JOSE OSMAR DE OLIVEIRA, bancário, CPF 582.112.174-49, e sua mulher, DIANA SALVADOR FERREIRA DE OLIVEIRA, do lar, CPF 853.149.274-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Cajazeiras/PB, representados por seu procurador regulamente constituído; **ADQUIRENTE:** JOÃO BOSCO DE MOURA FREITAS NETO, brasileiro, solteiro não convivente em união estável com outrem, despachante imobiliário, CPF 097.373.364-02, residente e domiciliado nesta cidade; **TÍTULO:** Venda e Compra; **FORMA DE TÍTULO:** Contrato Particular 000883490-3, celebrado em 10 de agosto de 2017, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; **VALOR DO NEGÓCIO:** R\$200.000,00, integralizado pelas parcelas: Recursos Próprio - R\$80.000,00 e Financiamento bancário - R\$120.000,00, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada; **VALOR FISCAL:** R\$200.000,00, conforme ITBI - Processo 15.661695.17. **LAUDMIO:** R\$1.860,10, recolhido em 25.07.2017, no Banco do Brasil, Certidão de Autorização para Transferência - CAT 002977883-29, RIP 2531 0014286-27, emitida em 27.07.2017, Regime: Ocupação, Natureza de transação: Onerosa, pela SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM PERNAMBUCO, código de controle da certidão: 3CD8.F8CB.C6FA.CA2E. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 17 de agosto de 2017. *Gaules Jones* / Oficial/Substituto. (Digitalizado: 86963).....

**R-5 - MAT. 61601 - PROTOCOLO 377477 - 14.08.2017. DEVEDOR FIDUCIANTE:** JOÃO BOSCO DE MOURA FREITAS NETO, brasileiro, solteiro não convivente em união estável com outrem, despachante imobiliário, CPF 097.373.364-02, residente e domiciliado nesta cidade; **CREADOR FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco/SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, devidamente representado; **TÍTULO:** Alienação Fiduciária; **FORMA DE TÍTULO:** Contrato Particular 000883490-3, celebrado em 10 de agosto de 2017, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$130.000,00, incluído o pagamento do preço e demais despesas; **VALOR DO ENCARGO INICIAL MENSAL:** R\$1.501,63;

**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC; **PRAZO:** 360 meses; **TAXA ANUAL DE JUROS:** nominal: 10,21%a.a.; efetiva: 10,70%a.a.; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 10.09.2017; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:** De acordo com o estabelecido no contrato; **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$166.000,00. **INTEGRAM** este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 17 de agosto de 2017.

 / Oficial/Substituto. (Digitalizado: 86963).....

**AV-6 - 61601 - PROTOCOLO 394143 - 23.04.2020 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO:** Requerimento datado em 13 de fevereiro de 2020, no qual o Banco Bradesco S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, devidamente representado, solicita o procedimento no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-5 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 07 de maio de 2020.

 / Oficial/Substituto/Escrevente.

**AV-7 - 61601 - PROTOCOLO 394143 - 23.04.2020. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO:** Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-6 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 13 de julho de 2020.

 / Oficial/Substituto/Escrevente.

**AV-8 - 61601 - PROTOCOLO 394455 - 17.06.2020. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Procede-se, através do requerimento inserto no Contrato Particular nº 000992597-P, celebrado em 01 de junho de 2020, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, BANCO BRADESCO S.A, com sede em Osasco/SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, devidamente representado por seus procuradores regularmente constituídos; autoriza o CANCELAMENTO da alienação fiduciária registrada sob o R-5 desta matrícula, ficando, assim, cancelado o ônus referido. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 13 de julho de 2020.

 / Oficial/Substituto/Escrevente.

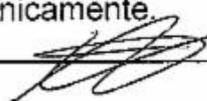
**R-9 - 61601 - PROTOCOLO 394455 - 17.06.2020. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTE:** JOÃO BOSCO DE MOURA FREITAS NETO, brasileiro, despachante imobiliário, solteiro, declara não conviver em união estável, RG nº 7.820.769 SDS/PE, CPF nº 097.373.364-02, residente e domiciliado nesta cidade do Recife/PE; **ADQUIRENTE:** RODOLFO MIRANDA LINS ALVES, brasileiro, empresário sócio, solteiro, declarando não conviver em união estável, RG nº 7.949.225 SDS/PE, CPF nº 079.632.604-52, residente e domiciliado nesta cidade do Recife/PE; **TÍTULO:** Venda e Compra; **FORMA DE TÍTULO:** Contrato particular nº 000992597-P, celebrado em 01 de junho de 2020, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH; **VALOR DO NEGÓCIO:** R\$350.000,00; integralizado pelas parcelas: Recursos Próprios R\$ 70.000,00; Recursos vinculados do FGTS R\$0,00; Financiamento bancário R\$ 280.000,00, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada; **VALOR FISCAL:** R\$355.000,00, conforme ITBI - Processo nº 15.408358.20. **Apresentado LAUDÊMIO:** R\$1.986,72, recolhido em 19/05/2020, no Banco Original; Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 004299650-36; RIP nº 2531 0014286-27; **REGIME:** Ocupação; **NATUREZA DA TRANSAÇÃO:** Onerosa; emitida em 21.05.2020, pela SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM PERNAMBUCO, código de controle da certidão: 47E3.A752.D0B7.4D67. Consta no contrato, a declaração do transmitente afirmando que, em virtude de não ser empregador e nem produtor rural, não está sujeito às formalidades da Lei 1.958, Art. 4º de 09.09.1982, estando assim, dispensado de apresentar a CND/INSS - Certidão de Tributos e Contribuições Federais e a

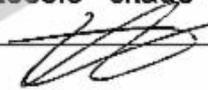
**SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL**

MATRÍCULA N°: 61601

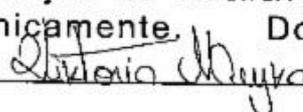
FICHA: 00003

DATA: 10/05/2007

Certidão de Dívida Ativa da União. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 13 de julho de 2020.  
 /Oficial/Substituto/Escrevente.

**R-10 - 61601 - PROTOCOLO 394455 - 17.06.2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR FIDUCIANTE:** RODOLFO MIRANDA LINS ALVES, brasileiro, empresário sócio, solteiro, declarando não conviver em união estável, RG nº 7.949.225 SDS/PE, CPF nº 079.632.604-52, residente e domiciliado nesta cidade do Recife/PE; **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S.A, com sede em Osasco/SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, devidamente representado por seus procuradores regularmente constituídos; **TÍTULO:** Alienação Fiduciária; **FORMA DE TÍTULO:** Contrato particular nº 000992597-P, celebrado em 01 de junho de 2020, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$280.000,00, incluído o pagamento do preço e demais despesas; **VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA:** R\$2.448,44; **VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA:** R\$2.511,07; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC; **PRAZO:** 360 meses; **TAXA DE JUROS:** nominal: 7,16% a.a.; efetiva 7,40% a.a.; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 01/07/2020; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:** De acordo com o estabelecido no contrato; **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$350.000,00. **INTEGRAM** este assento registrado, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 13 de julho de 2020.  
 /Oficial/Substituto/Escrevente.

**AV-11 - 61601 - PROTOCOLO 404579 - 24.03.2022. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO:** Requerimento datado em 22 de fevereiro de 2022, no qual o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, devidamente representado por seu procurador regularmente constituído, solicita o procedimento no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-10** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 08 de abril de 2022.  
 /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

**AV-12 - 61.601 - PROTOCOLO 404.579 - 24/03/2022. MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE BAIRRO:** Requerimento datado em 23 de novembro de 2022, no qual o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, solicita a averbação da mudança de denominação do Bairro, de Boa Vista para **ILHA DO LEITE**, conforme ficha do imóvel, emitida pela Secretaria de Finanças do Recife/PE. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 22 de dezembro de 2022.  
 /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

**AV-13 - 61.601 - PROTOCOLO 404.579 - 24/03/2022. DECURSO DE PRAZO:** Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-11**, da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 22 de dezembro

de 2022. Antônio Augusto /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

**AV-14 - 61.601 - PROTOCOLO 404.579 - 24/03/2022. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do **ADQUIRENTE FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Osasco/SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, devidamente representado por seu procurador regularmente constituído. Nos termos do parágrafo 1º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, estando anexa toda documentação exigida por Lei: consoante procedimento iniciado por requerimentos da Fiduciária datado em 22 de fevereiro de 2022, solicitando a intimação dos devedores fiduciantes, tendo sido realizada a notificação pelo 2º Registro de Títulos e Documentos desta Comarca do Recife/PE, **através das certidões nºs 483661 e 483662**, sem que houvesse purgação da mora dos devedores fiduciantes no prazo de quinze dias, quanto as prestações vencidas e as que vencer-se até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação; Certificado de Notificação do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Recife/PE; ficando assim, CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor do Credor Fiduciário; **TRANSMITENTE FIDUCIANTE:** RODOLFO MIRANDA LINS ALVES, brasileiro, empresário sócio, solteiro, declarando não conviver em união estável, RG nº 7.949.225 SDS/PE, CPF nº 079.632.604-52, residente e domiciliado nesta cidade do Recife/PE, no qual o Banco Bradesco S/A., acima qualificada, solicita a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito; **VALOR:** Declarado R\$350.000,00, Avaliação R\$350.000,00, conforme ITBI - Processo nº 15.570008.22; **Apresentado LAUDÊMIO:** R\$2.383,85; **REGIME:** Ocupação; **NATUREZA DA TRANSAÇÃO:** Onerosa; Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 005301724-29, RIP nº 2531 0014286-27, emitida em 11.10.2022, pela SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM PERNAMBUCO, código de controle da certidão: CB4F.D62D.1912.F528. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 22 de dezembro de 2022. Antônio Augusto /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

**AV-15 - 61.601 - PROTOCOLO 408.729 - 07/03/2023. AVERBAÇÃO DO LEILÃO NEGATIVO:** Requerimento datado em 16 de fevereiro de 2023, no qual o BANCO BRADESCO S/A., com sede na cidade de Osasco/SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, devidamente representado por seus procuradores regularmente constituídos, acompanhado do Termo de Quitação da Dívida, datado de 16 de fevereiro de 2023, solicita fazer constar a averbação do leilão negativo, onde o BANCO BRADESCO S/A., com sede na cidade de Osasco/SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, devidamente representado por seus procuradores regularmente constituídos, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 09.02.2023 e o segundo em 16.02.2023, ambos por leilão público, conduzidos pela Leiloeira Oficial LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PÉSTANA MARQUES GOMES, com ausência de licitantes. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, podendo o atual proprietário BANCO BRADESCO S/A., dispor livremente do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 28 de março de 2023. Antônio Augusto /Oficial/Substituto(a)/Escrevente.